CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Igarassú 19 / 11 / 98

A SANÇÃO
EM 27 / 11 / 1998
A) Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.293/98

EMENTA: Autoriza a Abertura de Crédito especial no valor de R$ **1.516.450,00** (hum milhão quinhentos e dezesseis mil , quatrocentos e cinqüenta reais), utilizando como recursos anulações de dotações e dá outras providências.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 19/11/98

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 19 de 11 de 98
Presidente

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura no orçamento do Município do crédito especial, no valor de R$ **1.516.450,00** (hum milhão quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinqüenta reais), destinados as suplementações das seguintes dotações:

10 – PODER LEGISLATIVO **R$ 1,00**

10.01 – Câmara Municipal

01010012.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara
3.1.1.1- Pessoal Civil 76.450
TOTAL **76.450**

20 – PODER EXECUTIVO **R$ 1,00**

20.01 – Gabinete do Prefeito

02010002.005 - Manutenção das Atividades Governamentais
3.1.1.1- Pessoal Civil 45.000
3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 1.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000
3.2.5.3 - Salário Família 1.000
02010002.006 – Concessão de vale refeição aos servidores da Prefeitura
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos 5.000
TOTAL 64.000

COMISSÃO DE CULTURA E ASSIST. SOCIAL
Igarassu 19 / 11 / 98

Discussão
Voto do Presidente

FINANÇAS E ORÇAMENTO
19 / 11 / 98

20.02 – Procuradoria Municipal

02010002.007 – Defesa Judicial do Município 5.000
3.1.3.2 – Serviços Judiciários 25.000
02010002.008 – Manutenção das Atividades da Procuradoria
3.1.1.1 – Pessoal Civil
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos
TOTAL 35.000

20.04 – Secretaria de Finanças

03070202.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.1.1 Pessoal Civil	50.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	2.000
15844922.023 - Contribuições para Formação do Patrimônio dos Servidores	
3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP	40.000
TOTAL	**92.000**

20.05 – Secretaria de Educação e Esportes

08462281.012 – Construção de Quadras de Esportes Polivalentes	
4.1.1.0- Obras e Instalações	10.000
08070212.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.1.1- Pessoal Civil	320.000
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente	4.000
08824952.036 – Encargos Com Inativos na Área Educacional	
3.2.5.1- Inativos	60.000
08421882.801 – Atividades a Cargo do F.M.D.E.F.V. DO Magistério	
3.2.1.4- Contribuições a Fundos	152.000
TOTAL	**546.000**

20.06 – Secretaria de Saúde

13070212013 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.1.1- Pessoal Civil	135.000
3.2.5.3 – Salário Família	5.000
TOTAL	**140.000**

20.07 – Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

10070212.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.1.1- Pessoal Civil	60.000
3.1.2.0- Material de Consumo	10.000
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	60.000
10583232.046 – Atividades a Cargo da URBI	
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas	80.000
TOTAL	**210.000**

20.08 – Secretaria de Trabalho e Ação Social

15070212.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
31.1.1- Pessoal Civil	45.000
TOTAL	**45.000**

20.09 – Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

[illegible]	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

03090232.080 – Divulgação das Atividades Governamentais	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	2.000
TOTAL	**17.000**

20.11 – Secretaria de Turismo e Cultura

03482472..013 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.1.1- Pessoal Civil	30.000
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	10.000
03482462.082 - Atividades a Cargo da Fundação de Preservação Cultural de Igarassu	
3.2.1.1 - Transferencias Operacionais	1.000
TOTAL	**51.000**

20.12 – Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

03070202.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	30.000
TOTAL	**30.000**

TOTAL GERAL	**1.516.450**

Artigo 2º - Os recursos para cobertura dos presentes Créditos correrão por conta das anulações das seguintes dotações:

10 – PODER LEGISLATIVO	**R$ 1,00**

10.01 – Câmara Municipal

01.07.0241.02 - Manutenção dos Serviços da Câmara	
3.1.2.0 - Material de Consumo	4.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	13.300
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	8.050
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente	15.000
01.01.0012.01 - Manutenção de Serviços da Câmara	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	4.700
3.1.3.2 - Outros Serviços Encargos	1.000
4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanente	2.950
15.001.0062.002 - Encargos Médicos c/Vereadores e Funcionários	
3.2.5.5- Assistência Médico-hospitalar	21.000
15.002.0062.004 – Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1- Inativo	2.500
3.2.5.2- Pensionista	3.950
TOTAL	76.450

20.03 – Secretaria de Administração

03070201.003 – Aperfeiçoamento Operacional do Plano Administrativo	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000
03070211.004 - Realização de Concursos, Cursos e Conferencias	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	2.000
15824922.016 - Encargos com a Previdência Social	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	63.000
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000
TOTAL	**68.000**

20.04 – Secretaria de Finanças

03080**301.005** – Implantação e Operação do Sistema Interno do C.I.M.	
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente	3.000
030370**202.013** - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.2.0- Material de Consumo	2.000
3.1.9.2 – Despesas de Exercícios Anteriores	2.000
03080**332.020** – Encargos da Dívida Contratada	
3.2.6.1- Juros da Divida Contratada	2.000
15824922.021 – Encargos com INSS sobre os Serviços Prestados	
3.2.6.6- Encargos de Outras Dividas	1.000
15824922.022 - Parcelamento de Obrigações Patronais	
3.2.6.5- Juros de Outras Dividas	6.000
3.2.6.6- Encargos de Outras Dividas	2.000
TOTAL	**18.000**

20.05 – Secretaria de Educação e Esportes

08421**881.007** – Const., Ampliação e Restauração de Escolas	
4..1.1.0- Obras e Instalações	90.000
08421**881.801** – Projetos a cargo do F. M.D.E.F.V. do Magistério	
4..3.1.3- Contribuições a Fundo	142.000
08070**212.013** – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.3..2- Outros Serviços e Encargos	35.000
08090**442.025** - Recenseamento e Cadastramento Escolar	
3.1.3.1– Remuneração de Serviços Pessoais	3.000
08472372.030 – Geração e reprodução de material Pedagógico	
3.1.2.0- Material de Consumo	6.000
08421882.801 - Atividades a cargo do F.M.D.E.F.V. do Magistério	
4.3.1.3 Contribuições a Fundo	92.000
TOTAL	**368.000**

20.06 – Secretaria de Saúde

13754282.038 – Implementação das Ações de Educação em Saúde	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	3.000
13754282.039 - Assistência Integral a Saúde da População	
3.1.2.0- Material de Consumo	10.000
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	20.000
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente	16.000
13754282.040 – Assistência Odontológica à População	
3.1.2.0- Material de Consumo	11.000
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	10.000
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente	9.000
13754282.041 – Assistência Farmacêutica à População	
3.120 - Material de Consumo	39.000
13754282.042 – Assist. Integral a Saúde da Criança e Adolescente	
3.120 - Material de Consumo	28.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	7.000
TOTAL	**190.000**

20.07 – Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

10583231.018 – Desapropriação de Imóveis	
4.2.1.0- Aquisição de Imóveis	9.000
10584551.020 - Construção e Recuperação de Escadarias e Muros de Arrimos	
4.1.1.0–Obras e Instalações	75.000
10603251.021 - Implantação de Sistema Complementar Dest. Final do Lixo	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	1.000
13603261.023 – Construção e Reforma de Necrópoles	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	3.000
13603261.024 - Ampliação do Cemitério de Igarassu e Cruz do Rebouças e Construções de Velórios	
4.1.1.0- Obras e Instalações	90.000
10070212.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores	4.000
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente	3.000
03070252.045 - Recuperação de Próprios Municipais	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	3.000
10603252.049 - Manutenção do Sistema de Limpeza Urbana	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	31.000
16915382.053 - Pavimentação , Manutenção e Restauração de Vias e Estradas Municipais	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	3.000
4.1.1.0- Obras e Instalações	46.000
16915382.055 – Pavimentação da rua .São Nicolau com a rua José de Carvalho	
4.1.1.0- Obras e Instalações	50.000
16915382.056 – Pavimentação e Drenagem da Rua Alagoas – Lot. Santo Antônio	
4.1.1.0- Obras e Instalações	35.000
16915382.058 – Pavimentação da rua Principal do Loteamento Tiago II	
4.1.1.0- Obras e Instalações	40.000
16915382.059 – Pavimentação Drenagem da Rua Lídia no Lot. Ag. Magalhães	
4.1.1.0- Obras e Instalações	20.000
16915382.060 – Pavimentação da Rua Sebastião Tenório	
4.1.1.0- Obras e Instalações	20.000
16915382.061 – Pavimentação da Rua Manoel Bernardo Tenório	
4.1.1.0- Obras e Instalações	40.000

4.1.1.0- Obras e Instalações	80.000
16915382.066 – Pavimentação da rua principal do Lot, Jardim dos Comerciários	
4.1.1.0- Obras e Instalação	68.000
16915382.067 – Pavimentação da Rua da Felicidade em Cruz do Rebouças	
4.1.1.0- Obras e Instalações	15.000
16915382.068 – Pavimentação da rua C em Cruz do Rebouças	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	7.000
TOTAL	**656.000**

20.08 – Secretaria de Trabalho e Ação Social.

10573161.027 – Construção de Habitações Populares	
4.1.1.0- Obras e Instalações	18.000
13764481.028 – Construção de Fossas Absorventes e Privadas	
4.1.1.0- Obras e Instalações	12.000
15814871.030 - Implantação de Projeto Especial de Ass. Social	
3.1.2.0-Material de Consumo	10.000
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	2.000
15070212.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais	1.000
15814862.071 – Manutenção da Casa do Idoso	
3.1.2.0- Material de Consumo	2.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	2.000
15814862.072 - Concessão de Auxilio Funerál	
3.2.5.9 - Outras Transferencias a Pessoas	9.000
15814862.073 - Implantação das Ações do Prog. Prefeitura nas Comunidades	
3.1.2.0-Material de Consumo	4.000
15814832.074 – Atividades a Cargo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.2.1.4 – Contribuições a Fundo	25.000
TOTAL	**86.000**

20.09 – Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

03070212.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	5.000
03090452.078 - Operação do Patrimônio Histórico do Município	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	3.000
TOTAL	**8.000**

[illegible]

20.12 – Secretaria de Agricultura Ind. e Comércio

11633531.033 - Construção de um Galpão no Centro Comercial de Igarassu	
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	2.000
03070202.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	5.000
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	4.000
04150882.089 – Promoção e Incentivo a Produção Agropecuária Local	
31.2.0 - Material de Consumo	1.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais	1.000
04181102.090 – Promoção e Incentivo à Política Agrícola Local	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	2.000
11623462.091 - Promoção e Incentivo à Instalações de Indústrias no Município	
3.1.2.0 - Material de Consumo	3.000
TOTAL	**20.000**

TOTAL GERAL **1.516.450**

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura no orçamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério o crédito especial, no valor de R$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), destinados as suplementações das seguintes dotações:

5500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADE SUPERVISIONADA

5501 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

08421882.501 - Manutenção das Atividades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Encimo Fundamental e Valorização do Magistério	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	270.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	20.000
3.2.5.3- Salário Família	7.000

TOTAL GERAL **297.000**

Artigo 4º - Os recursos para cobertura dos presente Crédito correrão por conta das anulações das seguintes dotações:

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Igarassú 19 / 11 / 98

SANÇÃO
EM 27 / 11 / 1998
A) Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 19 / 11 / 98

3.1.1.3- Obrigações Patronais	60.000
3.1.2.0- Material de Consumo	50.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	35.000
4.1.1.0- Obras e Instalações	62.000
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	30.000
TOTAL GERAL	**297.000**

Artigo 5º - Fica autorizada a Transferência de receitas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1713.00.00	Transferências do Município	152.000,00

Artigo 6º - Fica autorizado a anulação no orçamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, no valor de R$ **52.000,00** (Cinqüenta e dois mil reais), conforme discriminação a seguir, que servirá como fonte para este crédito especial:

5500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADE SUPERVISIONADA

5501 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

08411881.501 - Construção de uma Escola no Loteamento Bonfim	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000
08421881.502 - Construção de uma Escola na Beira Mar II	
4.1.10 - Obras e Instalações	2.000
TOTAL GERAL	**52.000**

Artigo 7º - Face ao artigo anterior fica anulado a Transferência de receitas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2313.00.00	Transferências do Município	52.000,00

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarassu, 25 de Novembro de 1998.

COMISSÃO DE CULTURA E ASSIST. SOCIAL
Igarassú 19 / 11 / 98

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
19 / 11 / 98

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO E SAÚDE
19/11/98
C.M.IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Esta reuniu-se às 10:00 do dia 23 de novembro do ano em curso para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 2.293/98,que Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.516.450,00 '' (hum milhão quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta ' reais)e dá outras providências.

O Relator Sr.Vereador **Marcelo Ferreira de Lima**,após analizar o Projeto em epígrafe,achou-o constitucional e embasado legalmente de acordo com a técnica legislativa,dando portanto o seu aval para a aprovação do mesmo.

À Comissão após receber o parecer do Relator,concordou ' e sua plenitute em acompanhar o seu parecer,emitindo tambem parecer favorável ao Projeto.

Desta forma a Comissão num todo votou favoravelmente à aprovação do Projeto,nada acrescentando ou retitando do seu texto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu,em 23 de novembro de 1998.

É O PARECER:

LIDO NO EXPEDIENTE

a)

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão reuniu-se às 10:00 hs.,do dia 23 de novembro de 1998,para emitir seu parecer a respeito do Projeto de Lei nº 2.293/98,que Dispõe sobre Autorização de Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.516.450,00 (hum milhão quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais)e dá outras providências.

O Relator da Comissão Sr.Vereador Francisco José da Silva após analisar o projeto em tela,achou-o completamente legal e constitucional e técnicamente correto em todas as normas legislativas dando desta forma o parecer favorável.

A Comissão ao receber o parecer do Relator,achou por bem acompanhá-lo conforme recomenda a legislação,quando de acordo com a opinião do mesmo.

Assim sendo o parecer da Comissão é favorável ao Projeto na sua integra sem nehuma restrição.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu,em 23 de novembro de 1998.

É O PARECER:

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassu 23/11/98

a)

José Luiz de Medeiros
Presidente

Francisco José da Silva
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE :

Esta Comissão reuniu-se para emitir seu parecer ao Projeto de Lei nº 2.293/98,que Dispõe sobre autorização de abertura de ' Crédito Especial no valor de R$ 1.516.450,00 (hum milhão quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e dá outras providências.

O Relator desta Comissão Vereador Romário Xavier da Silva,após analisar o Projeto,achou que o mesmo está embasado legalmente não contendo no mesmo nenhuma inconstitucionalidade e técnicamente encontrar-se totalmente correto opinou pelo voto favorável a ' sua aprovação.

À Comissão acima ao receber o parecer do Relator,resolveu seguir a orientação do mesmo dando seu voto tambem a favor do Projeto acima referido.

Assim sendo o Projeto recebe desta Comissão favorável sem restrições ao seu texto normal.

Sala das Comissões da Câmara Muncipal de Igarassu,em 24 ' de novembro de 1998.

É O PARECER:

[illegible] NO EXPEDIENTE

a)

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE CULTURA E ASSITÊNCIA SOCIAL :

À Comissão de Cultura e Assitência Social,reuniu-se às 10:00 hs.,do dia 23 de novembro de 1998,para emitir seu parecer ao Projeto ' de Lei nº 2.293/98,que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no va.- lor de R$ 1.516.450,00 (hum milhão quinhentos e dezesseis mil quatro - centos e cinquenta reais)e dá outras providências.

O Relator desta Comissão Sr.Vereador Sérgio Ambrósio Nunes ' após analisar profundamente o Projeto em tela achou não ter o mesmo na da de inconstitucionalidade nem ilegalidade,estando portanto embasado' legalmente opinou o mesmo pelo parecer favorável.

À Comissão recebeu do Relator o voto e procedeu de maneira ' salutar acompanhou o voto do mesmo visto que tambem acharam legal e '' técnicamente legal o contexto do referido.

Assim sendo esta Comissão emite num todo seu parecer favorá- vel ao Projeto aludido.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu,em 23 de novembro de 1998.

É O PARECER:

[illegible] José de Souza Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS :

À Comissão de Obras e S.Públicos,reuniu-se às 10:00 hs.,' do dia 23 de novembro do ano em curso para emitir seu parecer ao ' Projeto de Lei nº 2.293/98,que Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.516.450,00 (hum milhão quinhentos e dezesseis mil' quatrocentos e cinquenta reais),e dá outras providências.

O Relator da presente Comissão Sr.Vereador Boanerges de Alcântara Vilarim,após analisar aprofundadamente o mesmo constatou ' não existir no mesmo nenhuma inconstitucionalidade e por estar o Projeto técnicamente correto opinou pelo **voto** favorável ao mesmo.

A Comissão após receber o voto do Relator,resolveu acompanhar o mesmo,visto que o mesmo analisou e constatou seu embasamento legal dando tambem seu parecer da mesma forma "favorável".

Assim sendo é favorável o parecer desta Comissão ao Projeto aludido.

Sala das Comissões da Câmara Municiapl de Igarassu,em 23 de novembro de 1998.

É O PARECER:

a)

Paulo Roberto Pacífico das Neves

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassu